



DELIBERAÇÃO Nº 20/2016 – CTC

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia seis de dezembro de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a Campanha do Dia do Arquiteto e Urbanista 2016, apresentada pela empresa 9mm;

Considerando a Deliberação nº 16/2016 da CTC – CAU/SC;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Aprovar as peças apresentadas para veiculação em canais como Diário Catarinense, Clic RBS, Facebook, Whatsapp, e e-mail marketing;

2 – Aprovar o *spot* de rádio com a seguinte narração:

Uma cidade inteligente pensa e reconhece quem faz dela um lugar melhor. Quinze de dezembro, Dia do Arquiteto e Urbanista. O CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina parabeniza os profissionais pelo seu dia e agradece a todos os participantes do 2º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo. Sua participação é essencial na construção de uma cidade mais sustentável e humana. Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

3 – Aprovar a veiculação do *spot* em rádios das seguintes cidades: Chapecó, Lages, Blumenau, Itajaí, Florianópolis, Criciúma, Joinville, Balneário Camboriú, Joaçaba, Concórdia, Tubarão, Rio do Sul, Caçador e Jaraguá do Sul.

4 – Aprovar orçamento com o valor total de R\$ 24.915,69, reduzindo em 10,09% o valor investido e potencializando o alcance, o número de veiculações e o conteúdo produzido em comparação com a Campanha do Dia do Arquiteto e Urbanista de 2015.

EVERSON MARTINS
Coordenador da CTC

EMERSON DA SILVA
Coordenador Adjunto

PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN
Membro